

**Lei nº. 627/2014**  
**De 18 de Novembro de 2014**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALMIR LOCATELLI**, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal FAZ SABER a todos os Habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do município para o ano de 2014, aprovado pela Lei nº 597/2013, de 03 de dezembro de 2013, no montante de R\$ 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais) conforme segue:

Órgão	03	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.		
Unidade Orçamentária	03.01	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	402	ADMINISTRAÇÃO DERAL		
Projeto/Atividade	2018	Manutenção das Atividades Administrativas		
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.00 .....	R\$	10.000,00
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 01.00 .....	R\$	25.000,00
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade Orçamentária	04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa	403	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Projeto/Atividade	2019	Manutenção das Atividades Financeiras		
Elemento	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
Elemento	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 01.00 .....	R\$	20.000,00
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.00 .....	R\$	10.000,00
Órgão	05	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária	05.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
Projeto/Atividade	2049	Manut. das Ativ. do FUNDEB - Ens. Fundamental		
Elemento	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
Elemento	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.18 .....	R\$	95.000,00

Órgão	05	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentária	05.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
Projeto/Atividade	2048	Manut. das Ativ. do FUNDEB - Educação Infantil	
Elemento	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Elemento	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.18 .....	R\$ 18.000,00
Órgão	08	SEC. MUN. DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS	
Unidade Orçamentária	08.01	SEC. MUN. DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS	
Função	15	URBANISMO	
Sub-função	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa	1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Projeto/Atividade	1009	Obras de Infraestrutura Urbana	
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 01.00 .....	R\$ 60.000,00
Órgão	08	SEC. MUN. DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS	
Unidade Orçamentária	08.01	SEC. MUN. DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS	
Função	26	TRANSPORTES	
Sub-função	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa	2601	ESTRADAS VICINAIS	
Projeto/Atividade	2044	Manutenção das Atividades Rodoviárias	
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.00 .....	R\$ 10.000,00
Órgão	09	SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMB. E FOM. AGROPEC.	
Unidade Orçamentária	09.01	FUNDO AGROPECUÁRIO MUNICIPAL	
Função	20	AGRICULTURA	
Sub-função	606	Extensão Rural	
Programa	2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	
Projeto/Atividade	2042	Manutenção das Atividades Agrícolas	
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.00 .....	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITOS .....</b>			<b>R\$ 261.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura dos créditos suplementares abertos no Art. 1º, serão reduzidas as dotações orçamentárias no montante de R\$ 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais) no Orçamento Geral do município, para o ano de 2014, aprovado pela Lei nº 597/2013, de 03 de dezembro de 2013, conforme segue:

Órgão	03	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.		
Unidade Orçamentária	03.01	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Projeto/Atividade	1005	Aquisição de Veículo - ADM		
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.00 .....	R\$	40.000,00
Órgão	05	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária	05.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
Projeto/Atividade	1006	Aquisição de Veículos Educação		
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.01 .....	R\$	10.000,00
Órgão	05	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária	05.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
Projeto/Atividade	2033	Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental		
Elemento	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
Elemento	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.01 .....	R\$	113.000,00
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.01 .....	R\$	25.000,00
Órgão	05	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária	05.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Função	13	CULTURA		
Sub-função	392	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	1301	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
Projeto/Atividade	2038	Manutenção das Atividades Culturais		
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.00 .....	R\$	20.000,00
Órgão	06	SECRET. MUNIC. DE ESPORTES E TURISMO		
Unidade Orçamentária	06.01	SEC. MUN. DE ESPORTES E TURISMO		
Função	27	DESPORTO E LAZER		
Sub-função	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa	2701	ESPORTE É VIDA		
Projeto/Atividade	2045	Manutenção das Atividades Esportivas		
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.00 .....	R\$	8.000,00

Órgão	07	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E DESENV. SOCIAL		
Unidade Orçamentária	07.02	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
Projeto/Atividade	1052	Obras de Infraestrutura Social		
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.00 .....	R\$	10.000,00
Órgão	08	SEC. MUN. DE TRANSP., OBRAS E SERV.		
URBANOS				
Unidade Orçamentária	08.01	SEC. MUN. DE TRANSP., OBRAS E SERV.		
URBANOS				
Função	15	URBANISMO		
Sub-função	451	INFRAESTRUTURA URBANA		
Programa	1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS		
Projeto/Atividade	1008	Pavimentação de Ruas e Passeios		
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 01.00 .....	R\$	15.000,00
Órgão	08	SEC. MUN. DE TRANSP., OBRAS E SERV.		
URBANOS				
Unidade Orçamentária	08.01	SEC. MUN. DE TRANSP., OBRAS E SERV.		
URBANOS				
Função	26	TRANSPORTES		
Sub-função	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Programa	2601	ESTRADAS VICINAIS		
Projeto/Atividade	1014	Aquisição de Máquinas e Veículos		
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 01.00 .....	R\$	20.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>		.....	<b>R\$</b>	<b>261.000,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, em 18 de Novembro de 2014.

**VALMIR LOCATELLI**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Geltrudes Toffolo Santin  
Servidora Designada